



Terra Santa - PA, 03 de Janeiro de 2018.

À

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de prestação de serviços contábeis destinados à Câmara Municipal de Terra Santa.

Senhor (a) Presidente da CPL,

Honrado em cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a V. S.^a a abertura e instrução completa de processo de licitação no sentido de contratar a Empresa contábil **MILTON A. BENTES & CIA LTDA – ME**, na prestação de serviços contábeis destinados à Câmara Municipal de Terra Santa/PA, na elaboração e acompanhamento da prestação de contas do Poder Legislativo no exercício financeiro de 2018, acompanhamento de processo licitatório, legislação trabalhista, legislação previdenciária e outras normais que compõem a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

A necessidade da contratação de serviços contábeis é urgente, dado o início do exercício financeiro, como também a necessidade de que o Poder Legislativo possui de um profissional habilitado para o assessoramento dos trabalhos contábeis desenvolvidos pela Câmara Municipal e obedecendo à legislação vigente e as normais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM/PA.

A empresa contábil **MILTON A. BENTES & CIA LTDA – ME**, possui profissional com larga experiência na área pública de assessoramento contábil, o sócio administrador o Sr. Milton Almeida Bentes, que há 14 (quatorze) trabalhar em Câmaras Municipais e Executivas Municipais, rol que justifica a indicação da Empresa, que preenche o requisito técnico para contratação.



A solicitação dos serviços decorre da extrema necessidade do Poder Legislativo Municipal receber acompanhamento e orientação de assessoria contábil especializada para gestão contábil e administrativa, assim como, para emprestar suporte de assessoramento contábil a diversos setores da Casa Legislativa, tais como: assessor jurídico; controle interno; Secretaria Legislativa; entre outros, além de, orientar a elaboração e a produção Legislativa normativa.

Nesse contexto a solicitação de contratação deve abranger os serviços necessários à consecução do objetivo da prestação de serviços contábeis destinados à Câmara Municipal de Terra Santa/PA, além da elaboração de estudos; pesquisas; pareceres; para subsidiar a assessoria contábil da Câmara, são serviços que deverão estar incluídos na proposta.

Assim, pelo presente já autorizo a abertura de processo de licitação, bem como, solicito que seja verificada a existência de Dotação Orçamentaria ao setor de contabilidade (controle interno).

Atenciosamente.


Jorge Nogueira Picanço
Ver. Presidente